

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 428/2025

MATOZINHOS/MG, 20 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG.

José Miguel Dias Filho, vereador do MDB que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviada a seguinte indicação:

Venho, por meio deste, solicitar ao Executivo que, por meio do setor competente, realize estudo e análise de viabilidade para alteração do Código Tributário Municipal, no que se refere ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), permitindo o parcelamento do tributo e a emissão da certidão de quitação somente após a quitação total das parcelas.

A presente indicação tem como objetivo propor um avanço significativo no processo de regularização imobiliária no município. Atualmente, muitas pessoas que procuram os cartórios e a Prefeitura para regularizar seus imóveis acabam sendo impedidas de concluir o processo em virtude do valor elevado do ITBI, cuja exigência de pagamento à vista torna-se um obstáculo intransponível para diversas famílias, especialmente aquelas de baixa renda.

Dessa forma, sugerimos que seja realizado um estudo técnico e jurídico, visando à alteração da legislação municipal para possibilitar o parcelamento do ITBI, com a emissão da certidão de quitação do imposto somente após o pagamento integral do parcelamento.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

José Miguel Dias Filho
VEREADOR

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

EM: 21 / 10 / 2025

Paulo
Servidor(a)

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL DIAS FILHO**, CPF: 884.94*.6-5 em 20/10/2025 16:12:51. Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z2.8K12.538Z.344A.8443, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1B8.16B** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 428/2025**

Elaborado por **JOSÉ MIGUEL DIAS FILHO**, CPF: 884.94*.6-5, em 20/10/2025 16:12:39, contendo 204 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16X8.4712.738V.E72X.2640

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

